



Estado da Paraíba

QUINZENÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

Lei nº 974 DE 26/11/99

CABEDELO, 1 A 15 DE MARÇO DE 2009

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cabedelo
Procuradoria Geral

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2009 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

Origem: Ofício nº 313/09 – Secretaria de Educação
Objetivo: Locação de um imóvel não-residencial localizado à Rua Dr. João Machado, 109, Centro, Cabedelo/PB. Destinado à complementação da instalação do depósito da Secretaria de Educação.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabedelo/ Secretaria de Educação
Contratado(a): Ricardo Ferreira Maia
Recursos Financeiros: Unidade Orçamentária: 02.06 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade : 12.122.2001.2021 –Manutenção das atividades administrativas e pedagógicas; Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física;Fonte de recurso: Próprio.
Vigência: 02/03/2009 à 31/12/2009.
Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).
Data da assinatura: 02/03/2009.



JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cabedelo
Procuradoria Geral

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2009 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

Origem: Ofício nº 016/2009/SEFIN
Objetivo: Locação de um imóvel não-residencial localizado à Praça Venâncio Neiva, 60, Térreo, Centro, Cabedelo/PB. Destinado à instalação do Arquivo da Secretaria de Finanças do Município de Cabedelo.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabedelo/ SEFIN
Contratado(a): Hiel Ribeiro de Medeiros
Recursos Financeiros: Unidade Orçamentária: 02.05 – Secretaria da Fazenda Municipal; Projeto Atividade: 04.122.2001.2019 –Manutenção das atividades administrativas da fazenda; Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física;Fonte de recurso: Próprio.
Vigência: 02/03/2009 à 31/12/2009.
Valor: R\$ 700,00(Setecentos reais).
Data da assinatura: 02/03/2009.



JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N. ° 0010, DE 2 DE MARÇO DE 2009

Aprova novo prazo de adesão para o Programa de Recuperação Fiscal de Cabedelo – REFICAB XI.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado e no Art. 73, Inciso IV Lei Orgânica para o Município de Cabedelo, e de conformidade com o disposto no artigo 12, parágrafo único, da Lei nº. 1.424, de 26 de novembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal de Cabedelo – REFICAB XI, de que trata o parágrafo único do art. 12, da Lei Nº. 1.424, de 26 de novembro de 2008, para 31 de março de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Jose Francisco Regis
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Origem:	Carta Convite nº 073/2008
Objeto:	Reforma do Prédio onde funcionará o novo PETI no bairro de Renascer III e Construção da casa de Distribuição do Pão e Leite, no município de Cabedelo
Aditivo:	Remanejamento de Itens e Prorrogação de Prazo
Contratante:	Prefeitura Municipal de Cabedelo
Contratada:	PATRINNY PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Valor:	R\$ 74.081,35 + (R\$ 85.481,74 Aditivo)
Recursos Financeiros:	Próprios
Data da assinatura:	09 de Março de 2009

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1430

De 13 de março de 2009.

REAJUSTA O VENCIMENTO BASE E
FIXA OS NÍVEIS SALARIAIS DAS
CLASSES FUNCIONAIS DOS
SERVIDORES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CABEDELLO(PB), E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO(PB), faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º O vencimento base mínimo dos servidores públicos municipais de Cabedelo(PB), ocupantes de cargos de provimento efetivo e comissionados de Símbolo CC-4 e CC-5, passa a ser de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Art. 2º Os efeitos do reajuste de que trata o artigo primeiro desta Lei são retroativos a 1º de fevereiro do ano em curso.

Art. 3º O reajuste de que trata a presente Lei, estende-se também aos aposentados e pensionistas com direito à paridade.

Art. 4º O valor dos proventos e pensões dos aposentados e pensionistas municipais sem direito a paridade, serão reajustados de acordo com o reajuste estabelecido pelo Regime Gral da Previdência – RGPS.

Art. 5º O valor do vencimento referente aos níveis a que pertencem os servidores do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Cabedelo, dentro de sua classe, fica fixado em:

- a) Nível I – R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais);
- b) Nível II - R\$ 467,42 (quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos);
- c) Nível III - R\$ 469,84 (quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos);
- d) Nível IV - R\$ 472,26 (quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos);
- e) Nível V - R\$ 474,68 (quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único: O valor do vencimento a que se refere o “caput” deste artigo, terá efeito pecuniário retroativo a 1º de fevereiro do ano em curso.

Art. 6º Ficam reajustados os valores salariais inerentes ao Grupo Ocupacional Serviços de Saúde: Nível Técnico e Nível Médio, de acordo com os valores especificados nesta Lei, até que haja a devida alteração no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR da Secretaria de Saúde.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo(PB), aos 13 de março de 2009, 187º da Independência, 120º da Republica e 53º da Emancipação Política Cabedelense.


JOSE FRANCISCO RÉGIS
Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ATO DO PRESIDENTE Nº 008/2009

DESIGNA REPRESENTANTE DA
CÂMARA MUNICIPAL CABEDELLO/PB,
NO CONSELHO MUNICIPAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 19, § 1º, inciso VI, alínea “b” da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os **Vereadores Benival Severo do Ramos** - Titular e **José Ricardo Félix Alves** - Suplente, para representarem a Câmara Municipal de Cabedelo/PB, no Conselho Municipal de Alimentação Escolar, nos termos do inciso II, do art. 3º da Lei nº 1.021 de 20 de abril de 2001, em atenção a solicitação constante do Ofício nº 002/CAE, datado de 06 de março de 2009, da lavra do Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, e até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 12 de março de 2009.


Ver. WELLINGTON VIANA FRANÇA
PRESIDENTE



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cabedelo
Procuradoria Geral

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2009 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

Origem: Ofício nº 906/09/GAB/SS – Secretaria de Saúde
Objetivo: Locação de um imóvel não-residencial localizado à Rua Golfo de Veneza, 28, Intermares, Cabedelo/PB. Destinado à instalação do PSF Intermares.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabedelo/ Secretaria de Saúde.
Contratado(a): José Welinton Pires de Assis
Recursos Financeiros: Função Programática: 10.301.1015.2138 – Apoio às ações da atenção básica; Elemento de despesa: 3390.36 – Outros serviços de terceiros-Pessoa física; Recursos: PAB/Próprios.
Vigência: 02/02/2009 à 31/12/2009.
Valor: R\$ 1.189,00 (Mil cento e oitenta e nove reais).
Data da assinatura: 02/02/2009.



JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cabedelo
Procuradoria Geral

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2009 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

Origem: Ofício nº 860/09/GAB/SS – Secretaria de Saúde
Objetivo: Locação de um imóvel não-residencial localizado à Rua Ambrósio Miranda de Araújo, 311, Renascer III, Cabedelo/PB. Destinado à instalação do PSF Renascer III, Equipe I.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabedelo/ Secretaria de Saúde.
Contratado(a): Maria José Costa Miranda
Recursos Financeiros: Função Programática: 10.301.1015.2138 – Apoio às ações da atenção básica; Elemento de despesa: 3390.36 – Outros serviços de terceiros-Pessoa física; Recursos: PAB/Próprios.
Vigência: 02/02/2009 à 31/12/2009.
Valor: R\$ 272,72 (Duzentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos).
Data da assinatura: 02/02/2009.



JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cabedelo
Procuradoria Geral

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS Nº 045/2009

Origem: Ofício nº 286/09– GAB/SESCAB
Objetivo: Prestação de serviços de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de 09(nove) dosímetros ao Hospital Padre Alfredo Barbosa.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabedelo/ SESCAB
Contratado(a): PRORAD – Consultores em radioproteção Ltda
Recursos Financeiros: Unidade Orçamentária: 02.08 – Secretaria de Saúde; Projeto Atividade: 10.302.1014.2117 – Ações de média e alta complexidade; Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de recurso: Próprio.
Vigência: 02/02/2009 à 31/12/2009.
Valor: R\$ 1.176,00 (Mil cento e setenta e seis reais), dividido em 04(quatro) parcelas de R\$ 294,00 (Duzentos e noventa e quatro reais)
Data da assinatura: 02/02/2009.



JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Origem: Tomada de preços nº 005/2007
Objeto: Drenagem e pavimentação de parte da Avenida Mar das Antilhas, bem como da Avenida Golfo da China e drenagem do trecho final das águas pluviais de Intermares
Aditivo: Remanejamento de itens e prorrogação de prazo.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Contratada: CBM Construções Ltda
Valor: R\$ 1.183.392,64
Recursos Financeiros: Convênio (Caixa Econômica Federal)/ Recursos Próprios
Data da assinatura: 22 de fevereiro de 2009

**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cabedelo
Procuradoria Geral**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2009 DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL**

Origem: Ofício nº 311/09 – Secretaria de Educação
Objetivo: Locação de um imóvel não-residencial localizado à Rua Presidente João Pessoa, 137, Centro, Cabedelo/PB. Destinado à instalação do Depósito da Secretaria de Educação.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabedelo/ Secretaria de Educação.
Contratado(a): Genaro da Silva Souza
Recursos Financeiros: Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato, são oriundos da Unidade Orçamentária: 02.06 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.122.2001.2021 – Manutenção das atividades administrativas e pedagógicas; Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física; Fonte de recurso: Próprio.
Vigência: 02/02/2009 à 31/12/2009.
Valor: R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos reais).
Data da assinatura: 02/02/2009.



JOSE FRANCISCO RÉGIS
Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de montagem e locação de palcos para Eventos realizados durante o corrente Ano.

FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00007/2009.

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.07 - Secretaria de Turismo e Esportes 02.01 - Gabinete do Prefeito Projeto Atividade: 27.361.1044.2135 - Promoção de Eventos Esportivos 04.361.1005.2156 - Promoção Turística 24.131.2001.2011 - Manutenção das Atividades Administrativas da Assessoria de Comunicação Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: Próprios do Município

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2009

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00015/2009 - 16.02.09 - PENINHA SONORIZAÇÃO - EDIVALDO

RODRIGUES DE LIMA -ME - R\$ 72.300,00

Cabedelo, 02 de março de 2009/ Jurinez Albuquerque Praxedes/ Presidente da Licitação

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de pneus, destinados a frota de veículos deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00013/2009.

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.01- Gabinete do Prefeito 02.02 - Gabinete do Vice Prefeito 02.03 - Chefia de Gabinete 02.04 - Secretaria de Administração 02.05 - Secretaria da Fazenda 02.06 - Secretaria de Educação e cultura 02.07 - Secretaria de Turismo e esportes 02.08 - Secretaria de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde 02.09 - Secretaria de Trabalho e Ação Social 02.10 - Secretaria de Infra Estrutura 02.11 - Secretaria de Planejamento 02.12 - Secretaria de Segurança Municipal 02.13 - Secretaria de Pesca e Meio Ambiente 02.14 - Procuradoria Geral 02.16 - Secretaria de Habitação Projeto Atividade:2009 - Manutenção das Atividades Administrativas do Gapre 2011 - Manutenção das atividades da assessoria de comunicação 2010- Manutenção das atividades Administrativas do Gabinete do Vice - Prefeito 2013 - Manutenção das Atividades Administrativas da chefia de gabinete 2015 - Coordenação das Atividades de administração geral 2019 - Manutenção das Atividades Administrativas da Fazenda 2021 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas 2023 - Manutenção das Atividades Administrativas de turismo e esporte 2025 - Manutenção das Atividades Administrativas de saúde 2112- Programa de ações de vigilância Epidemiológicas 2113- Prevenção e controle do DST 2114 - Atenção aos portadores com transtornos mentais 2117 -Gestão Plena do sistema municipal 2138 - Apoio as ações da atenção básica 2030 - Manutenção das Atividades Administrativas de assistência social 2033 - Manutenção do conselho tutelar 2032- Manut. das atividades adm. do fundo municipal de assistência social 2034 - Manutenção das Atividades Administrativas de Infra estrutura 2037 - Manutenção das Atividades Administrativas de Planejamento 2038 - Manutenção das Atividades Administrativas de Segurança 2039 - Manutenção das Atividades Administrativas de pesca e meio - ambiente 2040 - Manutenção das Atividades Administrativas de assessoria jurídica 2041- Manutenção das atividades administrativas do PROCON 2042 - Manutenção das Atividades Administrativas de Habitação Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo Fonte de Recursos: Recurso Próprio

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2009

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00038/2009 - 27.02.09 - PNEUCAR COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 78.719,08

Cabedelo, 02 de março de 2009/ Jurinez Albuquerque Praxedes/ Presidente da Licitação

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de materiais de expedientes destinados as Secretarias desta municipalidade.

FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00014/2009.

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.04 - Secretaria de Administração Projeto Atividade: 04.122.2001.2016 - Apoio e Manutenção na Aquisição de Material de Expediente e Limpeza Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo Fonte de Recursos: Próprios do Município

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00048/2009 - 26.02.09 - CMC COMERCIO DE MERCADORIAS DE CONSUMO LTDA - R\$ 2.221,90

CT Nº 00049/2009 - 26.02.09 - KALUNGA COMERCIO VAREGISTA DE

MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - R\$ 73.738,34

Cabedelo, 02 de março de 2009/ Jurinez Albuquerque Praxedes/ Presidente da Licitação

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de controle de vetores e pragas urbanas, desinsetização e desratização, limpeza e desinfecção.

FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00011/2009.

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária:02.04 - Secretaria de Administração 02.06 - Secretaria de Educação 02.08 - Secretaria de Saúde 02.09 - Secretaria do Trabalho e Ação Social Projeto Atividade: 04.122.2001.2015 - Coordenação das Atividades de Administração Geral 12.122.2001.2021 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas 10.122.2001.2025 - Manutenção das Atividades Administrativas de Saúde 10.305.1013.2112 - Ações de Vigilância em Saúde Epidemiológica/Ambiental/Imunização/Zoonoses 10.302.1014.2117 - Ações de Média e Alta Complexidade 10.301.1015.2138 - Apoio as Ações da Atenção Básica 08.122.2001.2030 - Manutenção das Atividades Administrativas de Assistência Social Elemento de Despesa:3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: Próprios do Município

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2009

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00020/2009 - 02.03.09 - Detize Engenharia de Vigilancia Ambiental Ltda - R\$ 78.945,80

Cabedelo, 04 de março de 2009/ Jurinez Albuquerque Praxedes/ Presidente da Licitação

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Resultado de Julgamento
Pregão Presencial 12/2009**

Objeto: Contratação de empresa para os serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados com fornecimento de peças para Secretarias da Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB.

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:

- **PBCLIMA Comércio e Serviços de Refrigeração Ltda.**

Item(s): 1.

Valor: R\$ 11.050,00.

Cabedelo, 04 de março de 2009/ Jurinez Albuquerque Praxedes/ Pregoeira Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2009

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2009, que objetiva: Manutenção, conservação e limpeza da parte externa de todas as escolas municipais e creches.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Ana Maria da Silva Serviços - R\$ 17.396,33.

Cabedelo - PB, 05 de Março de 2009

JOSÉ FRANCISCO REGIS - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Resultado de Julgamento
Pregão Presencial 14/2009**

Objeto: Contratação de Empresa, para execução dos Serviços de monitoramento de Segurança eletrônica em Próprios Públicos desta municipalidade

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:

- **MARCOS ANTONIO SILVA DOS SANTOS.**

Item(s): 1.

Valor Mensal: R\$ 15.000,00.

Valor Global: R\$ 180.000,00

Cabedelo, 05 de março de 2009/ Jurinez Albuquerque Praxedes/ Pregoeira Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Manutenção, conservação e limpeza da parte externa de todas as escolas municipais e creches,.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2009.

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 02.06 - Secretaria de Educação Projeto Atividade: 2021 - Manutenção das atividades administrativas e pedagógicas 2071 - Manutenção das creches e pré-escolas do município 1022 - Reaparelhamento, modernização e conservação das conservação das unidades escolares 2025 - Manutenção das Atividades Administrativas de Saúde 2117 - Ações de Média e Alta Complexidade 2138 - Apoio as Ações da Atenção Básica Elemento de Despesa:3390.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Recursos Próprios do Município

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2009

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 0040A/2009 - 06.03.09 - Ana Maria da Silva Serviços - R\$ 9.896,33

CT Nº 0040B/2009 - 06.03.09 - Ana Maria da Silva Serviços - R\$ 7.500,00

Cabedelo, 06 de março de 2009/ Jurinez Albuquerque Praxedes/ Pregoeira

Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2009

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2009, que objetiva: Contratação de empresa para os serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PBCLIMA Comércio e Serviços de Refrigeração Ltda - R\$ 11.050,00.

Cabedelo - PB, 09 de Março de 2009

JOSÉ FRANCISCO REGIS - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2009

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2009, que objetiva: Contratação de Empresa, para execução dos Serviços de monitoramento de Segurança eletrônica em Próprios Públicos desta municipalidade; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARCOS ANTONIO SILVA DOS SANTOS - R\$ 15.000,00.

Cabedelo - PB, 10 de Março de 2009

JOSÉ FRANCISCO REGIS - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2009.

DOTAÇÃO: 1.2.1 - Unidade orçamentária: 02.01 - Gabinete do Prefeito Projeto Atividade: 2009 - Manutenção das atividades administrativas do GAPRE 2011 - Manutenção das atividades da assessoria de comunicação 2147 - Implatação da Ouvidoria Municipal Elemento de Despesa:3390.30 - Material de Consumo 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Próprios do Município 1.2.2 - Unidade orçamentária: 02.02 - Gabinete do Vice Prefeito Projeto Atividade: 2010 - Manutenção das atividades do Gabinete do Vice-Prefeito Elemento de Despesa:3390.30 - Material de Consumo 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Próprios do Município 1.2.3 - Unidade orçamentária: 02.03 - Chefia de Gabinete Projeto Atividade: 2013 - Manutenção das atividades administrativas da Chefia de Gabinete Elemento de Despesa:3390.30 - Material de Consumo 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Próprios do Município 1.2.4 - Unidade orçamentária: 02.04 - Secretaria de Administração Projeto Atividade: 2015 - Coordenação das atividades administrativas Elemento de Despesa:3390.30 - Material de Consumo 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Próprios do Município 1.2.5 - Unidade orçamentária: 02.05 - Secretaria da Fazenda Projeto Atividade: 2019 - Manutenção das atividades administrativas da Fazenda Elemento de Despesa:3390.30 - Material de Consumo 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros

- Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Próprios do Município 1.2.6 - Unidade orçamentária: 02.06 - Secretaria de Educação Projeto Atividade: 2021 - Manutenção das atividades administrativas pedagógicas Elemento de Despesa:3390.30 - Material de Consumo 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Próprios do Município 1.2.7 - Unidade orçamentária: 02.07 - Secretaria de Turismo e Esportes Projeto Atividade: 2023 - Manutenção das atividades administrativas de Turismo e Esportes Elemento de Despesa:3390.30 - Material de Consumo 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Próprios do Município 1.2.8 - Unidade orçamentária: 02.08 - Secretaria de Saúde/FMS - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 2025 - Manutenção das atividades administrativas de Saúde 2112 - Ações de vigilância em Saúde Epidemiológica/Iluminação/Zoonoses 2113 - Prevenção e qualificação das DST/AIDS 2114 - Atenção aos portadores com transtornos mentais 2117 - Ações de média e alta complexidade 2118 - Ações de vigilância Sanitária 2138 - Apoio as ações da atenção básica Elemento de Despesa:3390.30 - Material de Consumo 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Próprios do Município 1.2.9 - Unidade orçamentária: 02.09 - Secretaria do Trabalho e Ação Social/FMAS Projeto Atividade: 2030 - Manutenção das atividades administrativas de Assistência Social Elemento de Despesa:3390.30 - Material de Consumo 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Próprios do Município 1.2.10 - Unidade orçamentária: 02.10 - Secretaria de Infra Estrutura Projeto Atividade: 2034 - Manutenção das atividades administrativas de Infra Estrutura Elemento de Despesa:3390.30 - Material de Consumo 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Próprios do Município 1.2.11 - Unidade orçamentária: 02.11 - Secretaria de Planejamento e Gestão Projeto Atividade: 2037 - Manutenção das atividades administrativas de Planejamento e Gestão Elemento de Despesa:3390.30 - Material de Consumo 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Próprios do Município 1.2.12 - Unidade orçamentária: 02.12 - Secretaria de Segurança Projeto Atividade: 2038 - Manutenção das atividades administrativas de Segurança Elemento de Despesa:3390.30 - Material de Consumo 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Próprios do Município 1.2.13 - Unidade orçamentária: 02.13 - Secretaria de Pesca e Meio Ambiente Projeto Atividade: 2039 - Manutenção das atividades administrativas de Pesca e Meio Ambiente Elemento de Despesa:3390.30 - Material de Consumo 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Próprios do Município 1.2.14 - Unidade orçamentária: 02.14 - Procuradoria Geral do Município Projeto Atividade:2040 - Manutenção das atividades de assessoramento jurídico e de advocacia 2041 - Manutenção das atividades administrativas do PROCON Elemento de Despesa:3390.30 - Material de Consumo 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Próprios do Município 1.2.15 - Unidade orçamentária: 02.16 - Secretaria de Habitação Projeto Atividade: 2042 - Manutenção das atividades administrativas de Habitação Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Próprios do Município

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00039/2009 - 09.03.09 - PBCLIMA Comércio e Serviços de Refrigeração Ltda - R\$ 11.050,00

Cabedelo, 10 de março de 2009/ Jurinez Albuquerque Praxedes/ Pregoeira Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa, para execução dos Serviços de monitoramento de Segurança eletrônica em Próprios Públicos desta municipalidade.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2009.

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.04 - Secretaria de administração 02.06 - Secretaria de Educação e Cultura 02.08 - Secretaria de Saúde Projeto Atividade: 20.15 - Coordenação das atividades de administração Geral 20.21 - Manutenção das atividades administrativas e Pedagógicas 20.71 - Manutenção das Creches e Pré - Escolas do Município 20.25 - Manutenção das atividades administrativas de Saúde 21.14 - Atenção aos Portadores com Transtornos Mentais 21.17 - Ações de Média e Alta Complexidade Elemento de despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Próprio do Município 21.38 - Apoio as Ações de Atenção Básica

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00061/2009 - 10.03.09 - MARCOS ANTONIO SILVA DOS SANTOS - R\$ 15.000,00

Cabedelo, 11 de março de 2009/

Jurinez Albuquerque Praxedes/ Pregoeira Oficial